UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA

Áreas de Concentração em Biocombustíveis e Energias Renováveis

(Programa em Rede: UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR)

Área Interdisciplinar

ENGENHARIA / TECNOLOGIA/GESTAO (90193000)

EDITAL Nº 01/2022-PPGB/UNICENTRO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2023 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA (PPGB)

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia (PPGB - UNICENTRO) – Associação em Rede, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

COMUNICA a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Ingresso em 2023, do Programa de Pós-graduação em Bioenergia.

I – DAS DATAS

O cronograma do processo seletivo seguirá as seguintes datas e etapas:

PROCESSO SELETIVO 2023	DATAS
Inscrições	21/11/2022 a 10/02/2023
Prazo final de envio da documentação de inscrição e anexos (I a III) para a Secretaria local do Mestrado em Bioenergia digitalmente	até 10/02/2023
Resultado de inscrições homologadas	15/02/2023
Etapa 1–Análise do Pré-projeto (caráter eliminatório)	16 a 17/02/2023
Etapa 2– Análise do Histórico Escolar e Currículo *Lattes* (caráter classificatório)	22/02/2023
Etapa 3 - Entrevista (Fase obrigatória ao candidato - Presencial ou Remota)	23/02/2023
Resultado da Seleção	24/02/2023
Período de recursos	25 a 26/02/2023
Resultado Final da Seleção	27/02/2023
Matrícula	04 a 05/03/2023

OBS: alunos que se formarão entre março e maio/23, poderão fazer inscrição e matricula, com declaração de formatura institucional, porém será efetivada a matrícula somente após a formalização da conclusão da graduação.

II. DAS VAGAS E INDICAÇÃO DE ORIENTADORES

O Programa de Mestrado em Bioenergia, área de concentração em Bioenergia, linhas de pesquisas de biocombustiveis e energias Renováveis, está ofertando para o ano de 2023, **8** (oito) vagas. Ressalta-se que as vagas são limitadas e que somente com decisão do colegiado geral do Bioenergia o número de vagas poderá ser modificado. As vagas serão distribuídas, por docente e linha de pesquisa:

DOCENTE	Linhas de Pesquisa
ANDRE LAZARIN GALLINA	1- Biocombustiveis. 2- Energias Renováveis
CYNTHIA BEATRIZ FURSTENBERGER	1- Biocombustiveis.
EDSON PEREZ GUERRA	1- Biocombustiveis.
EVERSON DO PRADO BANCZEK	1- Biocombustiveis. 2- Energias Renováveis
PAULO ROGERIO PINTO RODRIGUES	1- Biocombustiveis. 2- Energias Renováveis
WALDIR NAGEL SCHIRMER	1 - Biocombustiveis.

III. DAS INSCRIÇÕES

1) As inscrições serão realizadas de acordo com as regras publicadas neste Edital (**ANEXO I**).

2) As inscrições deverão ser efetivadas no link a seguir, a partir do dia 21/11/2022 a 10/02/2023 na primeira fase de seleção:

https://forms.gle/TunyRZp2r1P7Uc596

O PPGB-UNICENTRO não se responsabiliza por possíveis documentos não anexados corretamente.
OBS: Inscrição **ISENTA** (sem cobrança de taxas de inscrições).

3) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar documentos de identidade e diploma de graduação traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.

4) Os candidatos ao processo de seleção para ingresso no Programa de Mestrado em Bioenergia deverão preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados e anexar todas as documentações exigidas no ato de inscrição.

5) A Coordenação Local do Programa de Mestrado em Bioenergia homologará os pedidos de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos.

6) O projeto de mestrado deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no **ANEXO II**, assim como a ficha de cadastro do projeto de Mestrado em Bioenergia deverá ser preenchida pelo candidato, indicando em ordem de prioridade, a linha de pesquisa do projeto de mestrado e o orientador.

7) O currículo completo do candidato deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no **ANEXO III** e ***documentado*** com os comprovantes, os quais deverão ser apresentados na sequência dos dados curriculares, devidamente identificados e paginados.

8) Os documentos, incluindo itens 6 e 7, deverão estar na seguinte sequência, do início para o final: formulário de inscrição; documentos pessoais; projeto de Mestrado; ficha de cadastro do projeto e o currículo completo documentado.

IV. DA SELEÇÃO

1) A Comissão Examinadora realizará a seleção dos candidatos para admissão ao Programa de Mestrado em Bioenergia, em três etapas:

Etapa 1 - ELIMINATÓRIA (não presencial para o candidato)

Análise e pontuação do pré-projeto de dissertação do candidato.

O pré-projeto deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no **ANEXO II**, assim como, **a ficha de cadastro do pré-projeto de dissertação** deverá ser preenchida pelo candidato, informando a linha de pesquisa do pré-projeto e nome do orientador.
O candidato que atingir nota igual ou maior do que sete (7,0) no pré-projeto será considerado aprovado na Etapa 1.

Etapa 2 - CLASSIFICATÓRIA (não presencial para o candidato)

Análise e pontuação do currículo Lattes do candidato.

O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com o modelo de currículo existente na Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/) e demais orientações contidas no **ANEXO III.**

Etapa 3 - ENTREVISTA (presença obrigatória para os candidatos aprovados na Etapa 1)

As entrevistas serão remotas e realizadas de forma remota nos **dia 23/02/2023**. Os **candidatos aprovados na Etapa 1** serão divulgados em edital especifico no site eletrônico (**https://www3.unicentro.br/ppgb/**) **publicado** no dia **17/02/2023** com informações sobre o horário e endereço eletrônico para entrevista.

V. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado prévio do processo seletivo na primeira fase (Etapa 1) será divulgado no **dia 17/02/20203** no Edital a ser publicado no endereço eletrônico: **https:/www3.unicentro.br/ppgb/.**

O resultado Final do processo seletivo da fase 1 (Etapas 2 e 3) será divulgado no **dia 27/02/2023,** no Edital a ser publicado em **https://www3.unicentro.br/ppgb/**.

OBS: Não serão informados resultados por telefone ou e-mail.

VI. PERÍODO E DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso deverão efetivar a matrícula nos **dias 04 a 05/03/2023** na secretaria do PPGB/UNICENTRO, ou eletronicamente via link de matrícula a ser publicado em **https://www3.unicentro.br/ppgb/**.

Para matrículas no programa o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;

b) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação ou declaração de formatura;

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respetivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

c) 2 fotos 2x2 coloridas;

d) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias **autenticadas** do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial.

e) Ficha de previsão de disciplinas do PPGB a serem cursadas (esta ficha será encaminha ao mail dos futuros discentes)**.**

O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

2. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do PPGB em até 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.

3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGB.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Bioenergia – UNICENTRO, ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (23/11/2022).

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Prof.º Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em BIOENERGIA
PORTARIA Nº 905-GR/UNICENTRO, DE 18
DE DEZEMBRO DE 2020.

ANEXO I

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

É obrigatória ser anexado na inscrição eletrônica, cópia dos documentos exigidos e relacionados, na forma exigida no Edital de inscrição nº 01/2022-PPGB para a confirmação da inscrição, sendo que a não apresentação e/ou não atendimento das exigências implicará no indeferimento da mesma.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS NO ATO DA INCRIÇÃO

a) formulário de inscrição com uma foto 3x4 atual (ver **ANEXO II** deste edital)*;*
b) Documento de identidade;
c) Diploma ou certificado do curso de graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso de graduação;
d) Histórico escolar de graduação;
e) Pré-projeto de mestrado e ficha de cadastro do projeto (ver **ANEXO II** deste edital);
f) *"currículo"* comprovado (ver **ANEXO III** deste edital);

A Ficha de Inscrição, o Modelo para elaboração do projeto de Mestrado, assim como a pontuação do mesmo, e a ficha de cadastro do projeto, encontram-se no **ANEXO II**.

O modelo para elaboração do *Currículo* completo, o qual deverá estar impresso e documentado com comprovantes no ato da confirmação de inscrição, assim como a pontuação do mesmo, encontra-se no **ANEXO III** desse edital. Os comprovantes curriculares deverão ser apresentados na mesma sequência que aparecem no currículo, devidamente identificados numericamente por meio de itens e subitens. O candidato deverá também possuir seu *Currículo Lattes* cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq para eventual consulta da Comissão de Seleção.

Toda a documentação exigida no ato da inscrição deverá obrigatoriamente ser anexada no ato da isncrição. Os documentos deverão estar na seguinte sequência, do início para o final: formulário de inscrição; documentos pessoais; projeto de Mestrado; ficha de cadastro do projeto e o currículo completo documentado.

A Coordenação Local do Programa de Mestrado em Bioenergia homologará os pedidos de inscrição, em vista da regularidade da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição. Todos os documentos apresentados no ato da inscrição deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA

Áreas de Concentração em Biocombustíveis e Energias Renováveis

(Programa em Rede: UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR)

Área Interdisciplinar

ENGENHARIA / TECNOLOGIA/GESTAO (90193000)

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

copie imagem aqui
Foto 3x4
(Atual)

Dados Pessoais:

Nome Completo: _____

CPF:_____RG:_____Estado Civil: _____

Endereço:

Rua: _____

Cidade/UF:_____CEP: _____

Telefone fixo:_____Celular: _____

E-mail: _____

Formação:

Graduado em:_____ano:_____Instituição: _____

Especialização em:_____ano:_____Instituição: _____

_____

Assinatura do candidato

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

ANEXO II – PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

Nome do candidato:_____

FORMATAÇÃO - (PONTUAÇÃO: 1,0)
A página utilizada deve ser em formato A4 (29,7 x 21,0 cm), com margens laterais de 2,5 cm, margem superior de 3,0 cm e inferior de 2,5 cm, espaçamento simples com letras de tamanho 12 pt, sendo o texto em uma única coluna com conteúdo de um mínimo de 6 páginas e um máximo de 8 páginas, e paginado com algarismo arábico no rodapé, canto direito. Sem recuo de parágrafo.

TÍTULO - (PONTUAÇÃO: 1,0)
O título deve ser claro e conciso refletindo o conteúdo do trabalho.

INTRODUÇÃO - (PONTUAÇÃO: 2,0)
A apresentação do assunto deve permitir ao leitor que tenha uma visão de conjunto do tema:
• Especificar qual é o assunto, objeto de estudo;
• Esclarecer sobre que ponto de vista o assunto está sendo abordado;
• Apresentar as justificativas que levaram o autor a escolher o tema, o problema de pesquisa e a hipótese de estudo;
• Apresentar os trabalhos existentes na literatura que aborde o mesmo tema, situando o projeto que será realizado;
• Utilizar a ABNT NBR para as citações bibliográficas.

JUSTIFICATIVAS - (PONTUAÇÃO: 1,0)
Escrever as razões de se estudar o tema, considerando:
Interesse pelo tema e sua atualidade;
Relevância do estudo para a compreensão do problema que o tema propõe;
Importância do tema para o conhecimento multidisciplinar e principalmente interdisciplinar.

OBJETIVOS - (PONTUAÇÃO: 1,0)
Apresentar objetivo(s) pretendido(s), geral e/ou específicos.

METODOLOGIA - (PONTUAÇÃO: 1,5)
• Apresentar o método ou metodologia proposta para atingir os objetivos.
• Explicitar sucintamente o que foi feito, enfatizando as técnicas escolhidas, tipos de experimentos que já foram e/ou serão realizados, ou detalhes sucintos que demonstrem a importância/efetividade/relevância da metodologia, técnica e aplicação da proposta em questão.
• Apresente passos futuros.

RESULTADOS ESPERAD0S - (PONTUAÇÃO: 1,5)
Apresentar resultados encontrados na literatura, de forma direta, objetiva, sucinta e clara, apontando sua significância e sua relevância. Aqui se interpreta, critica, justifica e enfatiza os

resultados. É a parte da argumentação. Nos casos pertinentes, apresentar os resultados já obtidos pelo autor e fazer uma breve discussão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA - (PONTUAÇÃO: 1,0)
A elaboração das referências bibliográficas deve obedecer a ABNT NBR.

Pontuação máxima do projeto de Mestrado = 10,0 (dez)
Pontuação para aprovação do candidato na Etapa 1 = mínimo 7,0 (sete)

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II

FICHA DE CADASTRO DO PROJETO

Nome completo do candidato: _____

Preencher o quadro a seguir informando em ordem de prioridade (1ª e 2ª opção) para desenvolvimento do projeto de mestrado vinculado a uma das duas Linhas de Pesquisa do Mestrado em Bioenergia (Biocombustiveis ou energias Renováveis), sob a orientação de um dos docentes do PPGB.

Título do pré-projeto:

_____

_____

_____

Linhas de Pesquisa:
Biocombustíveis ( )
Energias Renováveis ( )

Indicação dos orientadores da UNICENTRO:

1º:_____

2º:_____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III – MODELO DE CV LATTES COM PONTUAÇÃO ATRIBUIDA

Atenção: Incluir FOTO digitalizada no CV Lattes durante preenchimento ou atualização.	**Resumo do currículo** (Texto gerado automaticamente pela aplicação CV Lattes) Ou (Texto informado pelo autor) Última atualização do currículo em XX/XX/20XX Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Dados Pessoais
Nome:
Nome em citações bibliográficas:
Sexo:
Endereço profissional:

Formação Acadêmica/Titulação

Ano Início: Especialização em _____
Ano Término: Universidade_____, SIGLA, Cidade, País.
Ano de obtenção: _____

Ano Início: Graduação em _____
Ano Término: Universidade_____, SIGLA, Cidade, País.
Ano de obtenção: _____

Formação complementar
0,5 ponto para curso com carga horária até 180 h;
1,0 ponto para curso com carga horária maior que 180 h e menor que 360 h;
2,0 pontos para curso com carga horária maior que 360 h.
Atenção:
Somente serão pontuados cursos realizados nos 05 (cinco) últimos anos (a partir de 2015 até 2019);
Somente serão pontuados cursos cuja carga horária estiver impressa no certificado;
Somente serão pontuados cursos nas áreas do conhecimento correspondentes à formação de graduação exigida no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia;
Serão pontuados cursos de língua estrangeira.

Período: Curso de _____
Cidade, País.

1. Nome da Instituição - SIGLA

Período: Curso de_____.
Instituição:_____, SIGLA,
Atuação profissional

1. Nome da Instituição - SIGLA

Vínculo institucional

2018 - Atual Vínculo: _____,
Enquadramento funcional:
Carga horária: ____, Regime:

Atividades

2018 – Atual

Linhas de pesquisa

Projetos de pesquisa
0,5 ponto - participação como colaborador em projetos cadastrados na Instituição, projetos aprovados e/ou financiados por órgão de fomento. Será atribuída a pontuação a cada semestre letivo devidamente comprovado.
Atenção:
Somente será pontuada a participação comprovada em projetos de pesquisa em andamento ou concluído nos últimos 05 (cinco) anos (a partir de 2018 até 2022);
Somente será pontuada a participação cuja carga horária estiver impressa no comprovante, o qual deverá ser emitido exclusivamente por Instituição habilitada. Não serão aceitas declarações ou correlatos emitidos por pessoa física;
Somente será pontuada a participação em projetos, devidamente comprovadas, nas áreas do conhecimento relativas à formação exigida para o candidato no processo seletivo para ingresso no Mestrado em Bioenergia.

2018 – Atual Projeto:
Descrição:

Áreas de atuação

Idiomas

Prêmios e títulos (0,5 ponto cada prêmio ou título)

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos com ISSN
(2,0 pontos cada artigo)

Trabalhos completos publicados em anais de eventos (três ou mais páginas)
(1,0 ponto cada trabalho em evento nacional e 1,5 pontos em evento internacional)

Resumos publicados em anais de eventos (até duas páginas)
(0,5 ponto cada resumo em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)

Apresentação oral de trabalhos em eventos
(0,5 ponto cada apresentação em evento nacional e 1,0 ponto em evento internacional)

Livros publicados/organizados ou edições
(2,0 pontos cada livro com ISBN e 1,0 ponto cada livro não indexado)

Capítulos de livros publicados
(1,0 ponto cada capítulo de livro com ISBN)

Produção Técnica

Patente (2,0 pontos cada patente com (PI))

Monografias de Conclusão de Curso de Especialização (1,0 ponto por curso)

Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (1,0 ponto por curso)

Iniciação Científica (1,0 ponto por semestre letivo)

Estágio (1,0 ponto por semestre letivo)

Monitoria Acadêmica (1,0 ponto por semestre letivo)

Eventos

Participação em eventos (0,5 ponto cada evento)

Organização de eventos (0,5 ponto cada evento)

O candidato que não possui o currículo cadastrado na plataforma lattes do CNPq, deverá providencia-lo até 48 h antes de finalizar a inscrição.

O candidato que já tiver Currículo Lattes, deverá atualizar o currículo até 48 h antes de finalizar o **periodo de inscrição**.